



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT  
Estado de Mato Grosso  
CNPJ 15.023.906/0001-07

**LEI N.º 2.582/2020**

Publicado no Diário Oficial de Contas  
(DOC/TC-MT)  
Edição nº 1981 - Pág(s). 12  
De 17/08/2020 a 18/08/2020  
Naiara R. Morello

**SÚMULA: “ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 639 DE 27 DE MARÇO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Autoria:** Executivo Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;**

**Art. 1.º -** Fica acrescentado o inciso 3º-A à Lei 639/1996, com a seguinte redação:

-----  
“(....) 3º-A – Excetua-se do previsto no art. 3º, II eventual contrato de comodato, da área descrita no art. 1º desta Lei, entre a União das Faculdade de Alta Floresta – UNIFLOR (CNPJ: 01.330.273/0001-67) e o Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso – IONEMAT (CNPJ: 26.511.022/0001-00) - instituições educacionais do mesmo grupo econômico.”  
-----

**Art. 2.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, Em 13 de Agosto de 2020.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1981

Divulgação segunda-feira, 17 de agosto de 2020

– Página 12

Publicação terça-feira, 18 de agosto de 2020

VIGÊNCIA: 03/08/2020 à 03/10/2020  
VALOR: R\$ 32.600,04  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

095/2020

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA

CONTRATADO: CLINICA MEDICA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação serviços médicos Clínicos Gerais para plantões de 6 horas emergenciais para atender a ala de internação do COVID-19 no HRPA por valor unitário conforme tabela de preços e serviços, não podendo ultrapassar o valor unitário definido na tabela de preços - anexo I - termo de referência.

VIGÊNCIA: 06/08/2020 à 31/12/2020  
VALOR: R\$ 130.240,00  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2004.33.90.34 "037"

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 828/2020

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 772/2020, que concedeu o benefício de aposentadoria em nome do servidor Sr. José Cabral de Melo.

O Secretário Municipal de Administração de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 772/2020, publicada no Diário Oficial de Contas, em 15 de abril de 2020, Edição n.º 1.888, que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em nome do Sr. JOSÉ CABRAL DE MELO, portador do RG n.º 064901 SSP/MS e do CPF n.º 256.609.851-49, referente ao processo administrativo do PREVI-JUÍNA n.º 2020.04.00039P:

Onde se lê: " portador do RG n.º 064901 SSP/RS e do CPF n.º 259.609.851-49"...

Leia-se: " portador do RG n.º 064901 SSP/MS e do CPF n.º 256.609.851-49"...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juína/MT, 14 de agosto de 2020.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Homologo:

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

PORTARIA N.º 046/2020

"Nomear Celi Maria Golombiewski como Diretora Interina do Previlucas". A Sra. JULIANA TIRLONI PINTO, Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde- MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Considerando o gozo de férias desta Diretora Executiva compreendido entre os dias 17/08/2020 a 30/08/2020, referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 01/01/2019, nomeia a servidora Celi Maria Golombiewski, como Diretora Interina, em cumulação com o cargo de Diretora Adjunta no aludido período, porém, não acumulará os subsídios.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17/08/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Lucas do Rio Verde - MT, 14 de agosto de 2020.

JULIANA TIRLONI PINTO  
Diretora Executiva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### LICITAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO  
PROCESSO N.º 105/2020.  
TOMADA DE PREÇO 015/2020.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preço acima referenciada que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de capa asfáltica (mão de obra e equipamentos) e drenagem superficial em ruas e avenidas do Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.

Empresas	Valor	Situação
BKP Construtora Ltda	295.722,80	Classificada
Construtora Rezende Ltda	301.735,05	Classificada

A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa BKP Construtora Ltda, CNPJ: 16.939.495/0001-59, VENCEDORA do certame.

Abre-se o prazo conforme art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Os autos do Processo n.º. 105/2020 encontram-se franqueados aos interessados.

Água Boa, 14 de agosto de 2020.

Gilson Cesar da Silva Galle  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### LEGISLAÇÃO

LEI N.º 2.582/2020

SÚMULA: "ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 639 DE 27 DE MARÇO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1.º - Fica acrescentado o inciso 3º-A à Lei 639/1996, com a seguinte redação:

"(...) 3º-A - Excetua-se do previsto no art. 3º. Il eventual contrato de comodato, da área descrita no art. 1º desta Lei, entre a União das Faculdade de Alta Floresta - UNIFLOR (CNPJ: 01.330.273/0001-67) e o Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso - IONEMAT (CNPJ: 26.511.022/0001-00) - instituições educacionais do mesmo grupo econômico."

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, Em 13 de Agosto de 2020.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Substituto devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA